



ca-
am

LEI Nº 4.955 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina Rua Martius Pereira Bernardino no
Bairro Conjunto Água Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Martius Pereira Bernardino a atual Rua "F", no Bairro Conjunto Água Branca, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de setembro de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem